

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, torna público que a LICITAÇÃO a seguir especificada, que estava SUSPensa, terá sua REABERTURA programada, na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semاد@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semاد@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20231171584	PREGÃO ELETRÔNICO 24.179/2023	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de Banheiros Químicos, através do sistema de registro de preços, de acordo com as descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, para suprir a demanda da Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE.	17 / Abril / 2024	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 26 de Março de 2024.

Luciano Silva do Nascimento – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 044/2024-GS/SME, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO JERÔNIMO LIMA DA SILVA MORAIS, matrícula nº 73.522-9, para atuar como Gestor do Contrato nº 014/2024, e designar o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20240040980, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializada de locação com manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares-condicionados, para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Educação do Natal/RN, almoxarifado, anexo e unidades que integram a rede de ensino municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Secretária Municipal de Educação.  
Natal, 26 de março de 2024

**PROCESSO Nº SEINFRA-20231367500**

INTERESSADO: RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

**DESPACHO**

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica (ASSEIUR/SME), aprovo o Parecer nº 369/2024 (fls. 95/100), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONIUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 563 (fls. 78), no valor de R\$ 73.011,28 (setenta e três mil, onze reais e vinte e oito centavos), em favor da empresa RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ 10.458.681/0001-90), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Adjunto de Administração Geral - SAAG/SME

**PROCESSO Nº 20230270221**

ASSUNTO: ADMISSIBILIDADE DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA.

INTERESSADO: SETURN

**DESPACHO**

Autorizo o descumprimento da ordem cronológica com base no que dispõe a Resolução nº 032/2016 – TCE, de 1º de novembro de 2016, art. 16, inciso V, considerando que a situação é inaplicável à despesa por força da Lei Municipal nº 6.468, de 30 de junho de 2014, que determinou o transporte gratuito dos estudantes na Rede Pública Municipal de Ensino, referente à Fatura nº 337032, no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), Fatura nº 337560, no valor de R\$ 1.795,50 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), Fatura nº 337792, no valor de R\$ 1.039,50 (um mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos), Fatura nº 337876, no valor de R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), Fatura nº 338056, no valor de R\$ 1.795,50 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), Fatura nº 338153, no valor de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), Fatura nº 338295, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), Fatura nº 338529, no valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), Fatura nº 338812, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), Fatura nº 338892, no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), Fatura nº 341280, no valor de R\$ 1.287,00 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais), Fatura nº 341699, no valor de R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais), Fatura nº 342119, no valor de R\$ 900,00

(novecentos reais), Fatura nº 342528, no valor de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), Fatura nº 342736, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), Fatura nº 338818, no valor de R\$ 2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais), Fatura nº 338822, no valor de R\$ 58.113,00 (cinquenta e oito mil, cento e treze reais), Fatura nº 338826, no valor de R\$ 126.225,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais), e Fatura nº 338829, no valor de R\$ 228.195,00 (duzentos e vinte e oito mil, cento e noventa e cinco reais – fls. 339/347, fls. 352/357 e fls. 361/364), devidamente certificadas pela Gestora do Contrato (fls. 335/336, fls. 348/349 e fls. 358), e informação do Departamento Financeiro (fls. 368/369, totalizando o montante de R\$ 427.405,50 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), Processo Administrativo de Expediente nº 20230270221.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Adjunto de Administração Geral – SAAG/SME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20240040980

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: WT DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ 35.291.038/0001-45.

ENDEREÇO: Rua Agnaldo de Barros, nº 2874, Candelária, Natal/RN, CEP 59.066-220.

OBJETO – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços especializada de locação com manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares-condicionados, para atender às necessidades da sede da Secretaria Municipal de Educação do Natal/RN, almoxarifado, anexo e unidades que integram a Rede de Ensino Municipal.

VALOR: R\$ 2.336.040,00 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil e quarenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2177; 2178; 2921; e 1185;

Subfonte: 1001

FONTE DO RECURSO: 15000000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 20/03/2025.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Secretária Municipal de Educação - CONTRATANTE

GÊNISON DA SILVA- Representante Legal da Empresa - CONTRATADA

Natal, 26 de março de 2024

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

Fica dispensada a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240040980		
NOME DO CREDOR	WT DISTRIBUIDORA EIRELI	
CNPJ	35.291.038/0001-45	
ENDEREÇO	Rua Agnaldo de Barros, nº 2874, Candelária, Natal/RN, CEP 59.066-220	
OBJETO	A contratação de empresa prestadora de serviços especializada de locação com manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares-condicionados, para atender às necessidades da sede da Secretaria Municipal de Educação do Natal/RN, almoxarifado, anexo e unidades que integram a rede de ensino municipal.	
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	ATIVIDADE	2177; 2178; 2921; e 1185
	FONTE	15000000
ELEMENTO DE DESPESA		33.90.39
VALOR TOTAL	R\$ 2.336.040,00 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil e quarenta reais).	

Natal, 26 de março de 2024.

Lucas Bento da Silva-Diretor do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal, 26 de março de 2024.

Cristina Diniz Barreto de Paiva-Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS MOTA - CNPJ: 16.628.495/0001-38.

CONTRATADO: COMERCIAL MM LTDA. - CNPJ: nº 47.793.133/0001-26.

ENDEREÇO: Av. Romualdo Galvão, 1056, Lagoa Seca, CEP: 59.022-275 NATAL/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 19.590,40 (dezenove mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: 7 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

VANICE MIGUEL DA SILVA VIEIRA - Presidente da UEX.

MAYARA JUSTINO DE SOUZA MEDEIROS - Representante legal da empresa.

Natal, 7 de setembro de 2023.